



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000005/2017
JANEIRO / 2017

DECRETO N° 0000005/2017, 02 de janeiro de 2017
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 578/2015.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 30.000,00 ((trinta mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		30.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 30.000,00 ((trinta mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 117	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 02 janeiro de 2017

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

